



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.392.530/0001-98



LEI MUNICIPAL N° 1.692/2017
De 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre denominação da Rua Alcino Goyaz.”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado Rua “**Alcino Goyaz**” a servidão existente no Bairro Isidoro, entre o **loteamento Goyaz**, e os imóveis que dão frente para a Rua Belo Horizonte, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, aos 12 de SETEMBRO de 2017.


LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG